

Adolescentes autores de homicídio: vivência da privação de liberdade e planos para o futuro. -Adolescents as authors of murder: incarceration experiences and future prospects-

Alexandre Cardoso Aranzedo¹
Lídio de Souza²

Resumo

O objetivo deste estudo foi investigar, a partir da perspectiva de adolescentes autores de homicídio, o cotidiano antes da internação, os significados e sentimentos associados à vivência da medida privativa de liberdade e seus planos para o futuro. Os dados foram coletados através de entrevistas realizadas com 16 adolescentes que cumpriam medida na Unidade de Internação Sócio-Educativa (UNIS). O roteiro de entrevista continha questões relacionadas a informações sócio-demográficas e também sobre o cotidiano dos adolescentes; a privação de liberdade; o homicídio; representações sociais da vida humana; e o futuro, cujos dados foram submetidos à análise de conteúdo temática. Verificamos que o cotidiano dos adolescentes revela as vulnerabilidades que vivenciam ao longo de sua história, mesmo aqueles que não praticavam outros delitos. A vivência da internação é considerada negativa e parece se relacionar à exacerbação das coerções nas medidas de internação. Os planos para o futuro podem ser classificados em duas categorias: uma positiva, baseada nas possibilidades de trabalhar, constituir família, estudar e seguir uma religião; e outra negativa, caracterizada pela culpa, medo de morrer e estigma. Os resultados obtidos indicam a necessidade de implementação de estratégias de atendimento que privilegiem o trabalho sócio-educativo, em detrimento da contenção e da punição.

Palavras - chave: Adolescentes; Ato infracional; Homicídio.

Abstract

The aim of this study was to investigate, from the adolescents' point of view, their former everyday life, meanings and feelings related to the experience of incarceration, and their future prospects. Interviews were conducted with 16 adolescents committed to UNIS – a socio-educational internment unity. The interview script contained questions concerning socio-demographic information; former everyday life; meanings of incarceration; homicide circumstances; social representations of human life; future prospects. Data was submitted to thematic

¹ Doutorando em Psicologia. Afiliação Institucional: Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Rua Flor de laranjeira, 22; Pedro Feu Rosa; Serra-ES; CEP: 29172-470. Telefone: (27) 3243-6908 / 9927-7982 / 3382-6162/6159 (com.) E-mail: aranzedopsi@terra.com.br

² Doutor em Psicologia Social Afiliação Institucional: Docente do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

content analysis. Information on former everyday life reveals experiences of vulnerability, even among those who claimed it was their first infraction. The assessment made of the internment period is mostly negative and appears to be related to the exacerbation of coercive measures. Future prospects can be classified into two categories: a positive category, based on possibilities to work, to have a family, to study, to follow a religion; and a negative one characterized by guilt, fear of dying and stigma. Results indicate the necessity of implementation of attendance strategies that privilege social-educative work, in detriment of containment and punishment.

Keywords: Adolescents; Infraction; Homicide.

Introdução

Na literatura produzida no século XX sobre adolescentes e jovens nas sociedades ocidentais, Menandro (2004) identificou certo padrão típico de características de adolescência/ juventude presentes em diversas áreas do conhecimento, no qual se destaca cinco noções largamente difundidas na sociedade: a idéia de ambigüidade – fase instável em que o adolescente vive de acordo com normas sociais, limite muitas vezes contraditório e incoerente; a noção de transitoriedade – adolescência como uma fase passageira entre a infância e o mundo adulto; idéia de crise potencial e ruptura – período em que o adolescente vivencia conflitos, problemas e comportamentos delinqüentes; idéia de adaptabilidade e potencialidade de mudança – a concepção de adolescente como caracteristicamente adaptável, dotado de potencialidades, passível de modificar costumes e até mesmo a própria organização social; conceito genérico de juventude como condição partilhada – noção de que todos os jovens, de qualquer lugar e tempo, vivenciam um conjunto similar de processos, situações e experiências.

Entretanto, a partir de década de 1990, foi identificada uma nova tendência nos estudos sobre adolescência/ juventude, sobretudo os produzidos pela Psicologia Social e do Desenvolvimento que focalizavam em suas investigações, adolescentes, jovens, suas práticas e os contextos socioeconômicos e culturais em que estão inseridos (Menandro, 2004). Tais pesquisas contribuíram para a (des) construção do padrão típico de adolescência/ juventude disseminado ao longo do Século XX, uma vez que a maioria desses estudos não buscava o estabelecimento de um conceito de adolescência como uma categoria universal. Pelo contrário, as pesquisas objetivaram estudar, a partir da compreensão de suas singularidades e diversidades, fenômenos relacionados à vida de adolescentes e jovens, em determinadas sociedades, contextos históricos, sociais, culturais, gêneros, etnias, classes sociais. A investigação que desenvolvemos se inseriu na perspectiva da Psicologia Social, visando identificar elementos significativos da trajetória de vida de adolescentes em conflito com a lei, em especial os adolescentes autores de homicídio.

É fundamental assinalar que, embora seja de extrema relevância, social e científica estudarmos os adolescentes aos quais foi atribuída a autoria de delitos, no Brasil, crianças e adolescentes têm sido mais vítimas do que autores de atos violentos (Kodato & Silva, 2000; Adorno, 2002). A exemplo disto, em termos proporcionais, é pequeno o número de adolescentes que

cometem homicídio (Adorno, 2002; Bailey, 1996). No entanto, as situações em que os adolescentes participam como autores, são as que mais mobilizam a sociedade, a fim de que medidas mais enérgicas e conservadoras sejam adotadas para o enfrentamento desta questão, tais como a redução da maioria penal (Kodato & Silva, 2000; Spagnol, 2005).

Adolescentes autores de homicídio

No Brasil, algumas investigações abordaram o tema dos adolescentes autores de homicídio, não como seu objeto principal, mas como um segmento incluído em amostras utilizadas em estudos mais abrangentes sobre adolescentes em conflito com a lei e/ ou em situação de privação de liberdade (Assis, 1999; Kodato & Silva, 2000; Cordeiro & Volpi, 2002; Gallo, 2006). Todavia, estes trabalhos apontam algumas particularidades que justificaram a realização de um estudo que enfocasse especificamente os adolescentes aos quais foi atribuída a autoria de homicídio, principalmente pela natureza e gravidade do delito cometido que, em si, demandam uma análise mais criteriosa, visto que o homicídio pode ser avaliado como a expressão máxima da exacerbação dos conflitos interpessoais (Cruz-Netto & Minayo, 1994).

No contexto internacional, diversos estudos sobre adolescentes autores de homicídio investigam algumas relações estabelecidas entre o ato de matar e o contexto psicológico e social dos adolescentes (Bailey, 1996; Hardwick & Rownton-Lee, 1996; Heide, 2003; Hill-Smith, Hugo, Hughes, Fonagy e Hartman, 2002; Howell, 1999; Mencken, Nolan e Berhanu, 2004; Macdonald & Gover, 2005). Embora possamos observar que boa parte destes trabalhos objetive estabelecer uma relação causal entre duas variáveis – por exemplo, prática de homicídio e maus tratos na infância – esse delito também pode ocorrer em função de outras motivações presentes na vida concreta dos adolescentes, como poderemos verificar nos dados que serão apresentados a seguir.

Algumas revisões de literatura indicam que os principais fatores que podem influenciar na ocorrência do homicídio são: a violência e negligência sofrida pelos adolescentes durante a infância, déficit de inteligência e outros distúrbios neurológicos, o envolvimento com gangues, a participação em outras atividades anti-sociais, a utilização de drogas lícitas e ilícitas, a prática habitual de outros tipos de crime, a exposição constante à violência, e a vivência de conflitos e perdas (Hardwick & Rownton-Lee, 1996; Heide 2003; Howell, 1999).

A vivência de maus-tratos na infância e o baixo nível educacional também são apontados em investigação conduzida com adolescentes condenados por homicídio nos países do Reino Unido (Hill-Smith e cols., 2002). Embora esses e outros autores considerem a vivência de sofrimento na infância um elemento importante para a compreensão do comportamento violento de adolescentes, esta relação é algo bastante contestável, visto que as experiências infanto-juvenis não podem, em hipótese alguma, ser reduzidas ao sofrimento. A maioria das crianças que vivencia situação de violência não se transforma em adultos violentos, entretanto não podemos correr o risco de naturalizar tais situações e parece óbvio que seqüelas são produzidas em diferentes níveis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente e o ato infracional

No que tange à responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê o cumprimento de medidas

sócio-educativas estabelecidas por autoridade judiciária competente, considerando a gravidade da infração e/ ou sua reiteração, a disponibilidade de programas e serviços para o cumprimento das medidas em nível municipal, regional e estadual, e a capacidade dos autores em cumpri-las.

As medidas sócio-educativas são estruturadas de forma gradual, e compreendem: a *Advertência* – admoestação verbal aos adolescentes e seus responsáveis; a *Obrigação de Reparar o Dano* – promoção do ressarcimento do dano causado pelo adolescente; a *Prestação de Serviços à Comunidade* – realização de tarefas gratuitas de interesse geral em comunidades, programas sociais e organizações governamentais; a *Liberdade Assistida* – acompanhamento psicossocial individual e familiar; a *Inserção em Regime de Semiliberdade* – realização de atividades externas como forma de transição entre a *Internação* e o retorno do adolescente à comunidade; a *Internação em Estabelecimento Educacional* – medida privativa de liberdade, pelo período máximo de três anos, aplicada aos atos infracionais cometidos mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa, descumprimento de medida anteriormente imposta, ou reincidência de outras infrações graves (Brasil, 2002; Barbeta, Santos, Rudge, Nunes, Becker, Lacerda, Volpi, Maior Neto e Nogueira Neto, 2002).

Além destas medidas, o ECA também prevê que aos adolescentes em conflito com a lei também possam ser aplicadas as medidas específicas de proteção, previstas nos incisos I a IV do Art. 101: encaminhamento aos responsáveis, matrícula em estabelecimento de ensino fundamental, inclusão em programa comunitário, requisição de tratamento médico, psicológico, inclusão em programa de tratamento a alcoolistas e toxicômanos (Brasil, 2002).

Medidas privativas de liberdade no Brasil

Desde o século XIX são registrados na história do Brasil, atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes. No início daquele século, o *Código Criminal do Império (1830)* recomendava que *menores de 14 anos* fossem internados em casas de correção, caso praticassem atos considerados indesejáveis pela sociedade, se destacando os furtos e roubos. A ausência de instituições especializadas para atender aos menores de idade possibilitava que estes sofressem abusos quando inseridos no sistema carcerário de adultos (Volpi, 2001).

No ano de 1927, foi criado o Primeiro Código de Menores do Brasil, a primeira lei específica para crianças e adolescentes. Com essa legislação, se iniciou a utilização do termo *menor*, não com o intuito de designar todos aqueles que tinham idades inferiores, mas sim para diferenciar os provenientes do segmento pobre da sociedade. No Código de Menores, a concepção de adolescente infrator estava amparada na doutrina de situação irregular, que abrangia o abandono, a vitimização e ainda os *atos* anti-sociais cometidos por eles (Silva, 2006).

No mesmo ano, foi criado o Juizado de Menores para resolver a situação de crianças e adolescentes 'desassistidas' (Coimbra & Nascimento, 2003). Em 1941, foi implantado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), cujo procedimento consistia basicamente em retirar do convívio social crianças e adolescentes pobres, abandonados e infratores, e os confinar em internatos isolados para que fossem 'recuperados' (Volpi, 2001).

Em 1964, foi instituída, no interior da Escola Superior de Guerra (ESG), a Política Nacional de Bem Estar do Menor (PNBEM) que contemplava aspectos assistencialistas e reproduzia práticas repressoras, as quais deram continuidade ao tratamento desumano do SAM. Contudo, isso se deu sob uma nova fachada, a Rede Nacional de Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor (FEBEMs), que tentava esconder a inexistência de propostas pedagógicas, o despreparo de seus técnicos, as arbitrariedades dos monitores e a violência (Volpi, 2001).

Barbetta e cols. (2002, p.15) salientam que “todo o sistema de contenção do adolescente do antigo Código e da ‘Política de Bem Estar do Menor’ estava organizado para tratar um ‘delinqüente’, e não para atender um adolescente que transgrediu uma norma [...]”. No ano de 1979, o Código de Menores foi reformado no contexto da Doutrina de Segurança Nacional, mantendo assim a mesma base ideológica que o originou (Volpi, 2001).

Em 1990, em consonância com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, com a Constituição Federal de 1988, e em função de uma intensa articulação e mobilização social “[...] derruba-se o Código de Menores, escreve-se a ‘mil mãos’ o Estatuto da Criança e do Adolescente” (Volpi 2001, p.32). O adolescente que comete infração passa a ser considerado como uma categoria jurídica, tornando-se sujeito dos direitos previstos na Doutrina de Proteção Integral (Barbetta e cols., 2002).

No intuito de compreender o cotidiano dos adolescentes autores de homicídio antes do cumprimento da medida sócio-educativa de internação, os significados e sentimentos relacionados à vivência da privação de liberdade, bem como seus planos de futuro, propusemos a realização da presente pesquisa.

Método

O campo de estudo

A pesquisa foi realizada em uma Unidade de Internação Sócio-Educativa (UNIS), responsável pela execução da medida sócio-educativa de internação de adolescentes autores de ato infracional do Estado do Espírito Santo, órgão do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo (IASSES), estrutura autárquica da Administração Estadual, vinculada a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS).

Participantes

Foram entrevistados 16 adolescentes, do sexo masculino que aceitaram participar voluntariamente da pesquisa, todos na faixa etária de 15 a 20 anos, a maioria (sete) com 17 anos, sendo 75% autodeclarados como morenos ou pardos e negros; 15 eram autores de homicídio e um autor de latrocínio, (roubo seguido de morte); a maioria (nove) cumprindo medida sócio-educativa privativa de liberdade há menos de um ano. A maior parte dos entrevistados (12) eram moradores de municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória e não seguiam nenhuma religião; 13 tinham como nível de escolaridade o ensino fundamental incompleto. Apesar de pequeno, o número de entrevistados representa aproximadamente 48,5% do total de adolescentes que cumpriam medida privativa de liberdade na instituição pelo cometimento de homicídio; os nomes citados ao longo do trabalho são fictícios, a fim de garantir o anonimato dos participantes e sua integridade física.

Instrumento de pesquisa e procedimentos

Foi utilizado como instrumento principal de coleta de dados um roteiro semi-estruturado para entrevista constituído por questões a respeito dos dados sócio-demográficos dos adolescentes (nome, idade, sexo, etnia, religião, série escolar, tempo de internação, local de moradia, local em que o ato infracional foi cometido, local de internação) e também por questões que possibilitassem compreender alguns aspectos de sua história de vida antes do delito, o contexto em que este ocorreu e o valor atribuído à vida humana.

As entrevistas foram realizadas nas dependências da UNIS. Inicialmente foram realizadas duas reuniões com profissionais da equipe psicossocial da instituição para informá-los sobre os objetivos da pesquisa e mobilizá-los para o contato inicial com os adolescentes a serem entrevistados. Os adolescentes foram selecionados por meio da análise das fichas/ prontuários, e ainda pela indicação de alguns profissionais do corpo técnico, Assistentes Sociais, Psicólogas, Subgerentes e Gerente, que conheciam o artigo infringido pelos adolescentes. Os adolescentes que aceitassem participar voluntariamente eram conduzidos até o espaço destinado à realização da entrevista. Nesse local, o pesquisador se apresentava para o adolescente e eram explicitados os objetivos da pesquisa e os procedimentos aos quais ele seria submetido, principalmente quanto ao uso do gravador para registro da entrevista, bem como de que maneira o seu conteúdo seria utilizado. Caso o adolescente confirmasse seu aceite voluntário, ele assinava o Termo de Consentimento Informado. No início da entrevista, para resguardar o anonimato dos participantes, eram registrados à caneta pelo pesquisador os dados sócio-demográficos, e informado ao entrevistado que após o início da gravação ele não seria chamado mais pelo nome ou algum apelido que facilitasse sua identificação. No decorrer da entrevista, era solicitado ao adolescente que este não revelasse o nome de pessoas envolvidas no delito. É importante salientar que o clima das entrevistas foi bastante cordial e amistoso, e os adolescentes demonstraram bastante confiança e interesse em compartilhar algumas situações que vivenciavam. Após a realização desses procedimentos, as entrevistas foram transcritas, e todos os resultados foram categorizados, analisados e discutidos. A pesquisa foi realizada somente após a aprovação da Comissão de Ética, da Vara Especializada da Infância e da Juventude de Vitória, do IASES, da Gerência da unidade de internação e da concordância formal dos adolescentes.

Análise e interpretação dos dados

As entrevistas foram embasadas na técnica reflexiva (Szymanski, 2002), e seus dados foram tratados a luz do referencial metodológico da Análise de Conteúdo (Bardin, 1977).

A partir do conteúdo das entrevistas foram elaboradas as seguintes categorias: cotidiano dos adolescentes antes da internação; internação na UNIS; autoria do homicídio; valores atribuídos à vida humana; sentimentos e significados sobre a morte; volta no tempo e perspectivas de futuro. Neste artigo discutiremos apenas o conteúdo das categorias referentes ao cotidiano dos adolescentes antes da internação, à vivência da privação de liberdade e aos planos para o futuro.

Resultados e discussão

O cotidiano antes da internação

A seguir abordaremos, a partir do relato dos adolescentes entrevistados, alguns aspectos referentes ao seu cotidiano antes do homicídio praticado. Desde já, podemos considerar que as atividades desenvolvidas pela maior parte dos entrevistados, não se diferencia muito da vida cotidiana de grande parte dos adolescentes do sexo masculino que são provenientes de camadas populares. As características comportamentais dos entrevistados indicam a heterogeneidade de histórias pessoais, motivações, características, percepções sobre o ato infracional e perspectivas de futuro, que são incompatíveis com os perfis de adolescentes infratores fornecidos por algumas pesquisas (Spagnol, 2005; Gallo, 2006).

Observamos que entre os entrevistados, nove não possuíam histórico de envolvimento ou prática de outros delitos, fato que contribuiu para que muitos deles definissem sua vida cotidiana, antes da autoria do homicídio, como 'tranqüila' uma vez que moravam com os pais, estudavam, trabalhavam, namoravam e realizavam atividades de lazer.

Eu era tranqüilo, era tranqüilo, sempre estudei, trabalhei ajudando meu irmão. Minha vida só mudou mesmo depois que aconteceu esse negócio comigo aí. Antigamente eu era tranqüilo [...] era trabalhador. Depois desse negócio aí, eu comecei a virar a cabeça, a ficar perturbado em casa, comigo mesmo, não tem, comecei a ficar perturbado (Sérgio).

Apesar da 'vida tranqüila', dois entrevistados informaram que já tinham vivenciado a ocorrência de atos violentos contra membros de sua família, que foram assassinados ou sofreram tentativas de homicídio. O relato abaixo nos leva a pensar que mesmo aqueles que não estão envolvidos diretamente com a prática de delitos se tornam vulneráveis devido a seu envolvimento com pessoas ligadas à criminalidade, em função de relações afetivas e de amizade ou de parentesco.

Eu era tranqüilo, tava estudando aí aconteceu uns problemas, entende, com a família assim, tinha perdido meu pai, meu irmão tomou um tiro [...] Minha mãe não tava morando lá não [...] ela não gostava de morar lá, entende, porque meu pai tinha sido assassinado em casa (Júlio).

Dentre os sete adolescentes que já tinham praticado ato infracional, verificamos que quatro já realizavam atividades ligadas ao tráfico de drogas, quatro cometeram furto, três praticaram assaltos, dois estiveram envolvidos com troca de tiros com a polícia e um já tinha cometido um homicídio. Alguns destes praticaram mais de um delito.

[Aos] Treze anos. Praticava pequenos furtos, como 155, vendia drogas na região [...] eu tava fazendo 157, assalto a mão armada [...] (Fabiano).

O envolvimento dos adolescentes com a prática de atos infracionais não pode ser compreendido de maneira simplista. A literatura informa sobre diversos fatores, sócio-econômicos, culturais e psicossociais, que tornam os adolescentes vulneráveis à criminalidade e à prática de atos infracionais. No estudo de Pereira (2002), podemos observar as seguintes categorias: condição sócio-econômica associada à falta de perspectiva de acesso a bens materiais através do mercado regular de trabalho; violência, agressões físicas e psicológicas contra o adolescente por familiares e agressões físicas do pai

contra a mãe; expulsão do lar; abandono; ter sofrido humilhações; influência do grupo de pares, influência de pessoas da mesma idade, colegas, amigos, parceiros; destino e vocação, gosto ou crença de terem nascido para a vida do crime; e herança do crime e influência de familiares. De acordo com Velho (2000), o apelo ao consumo aliado à gratificação social promovida pela inserção dos adolescentes em grupos ligados aos atos criminosos favorece, entre outras coisas, a notoriedade dentro e fora da região de moradia, a qual favorece o sucesso entre as mulheres e o temor entre os homens, temor este decorrente da posse de armas e do uso de drogas. De igual modo, Zaluar (2000) considera que o consumo de drogas, a ausência de oportunidades de trabalho no mercado formal, a sedução pelo poder que a posse de uma arma de fogo fornece e, sobretudo, a sensação de pertencimento e a proteção que uma quadrilha bem armada pode oferecer são elementos essenciais para compreender o fenômeno da delinquência juvenil. Segundo Balanguer (2005), a sensação de pertencimento a um grupo ligado a atividades criminosas, contribui para que o adolescente também constitua uma identidade – mesmo que negativa – perante seus pares, sua comunidade e a sociedade em geral.

Embora tenhamos identificado que o envolvimento dos adolescentes autores de homicídio com o tráfico de drogas é pequeno, este é um aspecto que não pode ser negligenciado. Guimarães (2004) salienta que dentre os múltiplos fatores implicados, deve ser destacada a escassez de investimentos sociais para o acesso aos recursos necessários a um padrão de vida digno, o desemprego, baixos salários, possibilidade de ganhar mais dinheiro com o tráfico; a falta de acesso a direitos sociais (moradia, educação, qualificação profissional, amparo familiar); poder, fama e notoriedade; curiosidade e aventura; a intenção de sustentar o vício; a inserção em sistema penitenciário; e a convivência com pessoas ligadas ao tráfico.

Outro aspecto que não deve ser negligenciado por aqueles que se propõem a compreender a inserção de adolescentes no *mundo do crime* se refere ao caráter subjetivo do ato em si, pautado numa conjuntura de desemprego; exclusão social, cultural e moral de grupos populacionais; exacerbação do apelo ao consumo; mudança de valor das hierarquias tradicionais e da autoridade familiar e comunitária (Minayo, 2003).

No caso dos participantes do presente estudo, apenas um adolescente expôs os motivos que o levaram à prática de atos infracionais, enfatizando as humilhações sofridas no trabalho, por parte de seu chefe imediato.

Eu trabalhava como office-boy, [...] Só que aí, o tempo foi mudando, comecei, não tem, tipo assim, a gente quando trabalhava algumas pessoas ajudavam e algumas querendo “entravar” [atrapalhar], não tem. [...] Aí tipo assim, uns queriam dar um apoio, outros não queriam ajudar, queriam ver o mal mesmo. Aí, o próprio mesmo patrão, queria tipo me oprimir, não tem. Querer, me deixar rebaixado, só que aí eu não era de aturar aquilo, não tem. [...] queria humilhar, rebaixar as pessoa, entendeu [...] Aí fui aturando, aturando, até que teve um dia, conversando, eu já mandei ele ir pra aquele lugar mermo. Aí eu nem voltei não, não tem, isso nem quase me prejudicou não, mas eu nem quis mais voltar não. Aí foi aí que eu comecei a roubar, a usar droga, esses bagulho, entendeu, onde acabou de eu vir parar aqui nesse lugar aqui, nesse inferno [...] (Mário).

A despeito das gratificações imediatas promovidas pela inserção de adolescentes na prática de atos infracionais (Velho, 2000; Zaluar, 2000; Minayo, 2003; Guimarães, 2004; Balanguer, 2005) podemos verificar que

alguns entrevistados desenvolvem uma reflexão bastante pertinente sobre as conseqüências deste envolvimento.

[...] a vida do crime só tem três caminhos, um é você conseguir sair fora dela, procurando uma vida melhor; segundo caminho é a cadeia; e o terceiro é a sepultura mesmo. Só existem três caminhos [...] Na hora que nós entramo na vida do crime, nós temos essas duas opções, então, tanto faz matar, tanto faz morrer (Mário).

A morte é considerada o desfecho quase inevitável de conflitos entre grupos rivais ligados ao tráfico de drogas, as denominadas 'guerras do tráfico', que ocorrem não apenas em municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, mas também nas grandes metrópoles brasileiras.

Eu comecei a andar armado quando nós tava com guerra com outro bairro, se eu fosse andar desarmado eles me matava [...] guerra do tráfico [...] eles tavam subindo lá no nosso morro e roubando, roubando tudo, aí tava levando polícia lá no nosso bairro. Aí começamos a roubar no bairro deles também e começou a guerra [...] a linha de trem divide os dois [bairros] [...] Tipo assim, cada um bairro tem um tráfico, não tem. Aí os caras do outro bairro vem roubar no seu bairro, aí os policia ficam dentro do seu bairro. Aí se eles ficar no seu bairro não tem como você vender droga [...] Primeiro eles começa a roubar, aí nós pega e dá uma 'boa idéia' a eles pra parar de roubar nós. Se eles continuar a ficar roubando, aí a gente mata eles [...] Nessa guerra, eu levei dois tiros, um na mão e um na perna, outro parceiro meu levou um tiro, tá lá no cadeião [presídio] e tá andando de moleta, e tem mais dois aí também (Michel).

O uso cotidiano de drogas lícitas e ilícitas, antes da internação, também é descrito por 10 adolescentes. Naquele caso, dois eram usuários de cigarro de tabaco e três utilizavam álcool, apesar de seu consumo ser proibido para crianças e adolescentes, já que produz efeitos no organismo tais como, dependência, alterações comportamentais (euforia, depressão, agressividade, etc.), mal estar, falta de coordenação motora e doenças. No que diz respeito aos sete adolescentes usuários de drogas ilícitas, se destaca principalmente o consumo de maconha (quatro), seguido de *crack* (dois), cocaína (um) e solvente de tinta/ *tinner* (um). Vale ressaltar que alguns adolescentes utilizavam mais de um tipo de drogas ilícitas.

Embora seja utilizado por apenas dois adolescentes, devemos destacar os efeitos destrutivos do *crack* na vida dos usuários, droga conhecida por alguns como a *britinha do inferno*, uma referência ao seu formato e seus efeitos devastadores.

Usava crack. [...] A 'britinha do inferno'. A 'britinha do inferno'. [...] Você fuma uma véio, você tem que fumar mais, e mais vai fumando, tem que fumar mais, mais e mais. Quando você vai ver, você já tá trocando as paradas [móveis, eletrodomésticos, roupas, etc.] que você tem em casa, troca televisão, troca o som, troca tudo, mas aí você tá sem nada, tá pelado. [...] Ela destrói. Você fica assustado assim, andando pra lá e pra cá. Se você tiver em guerra com alguém assim, ou você matou alguém, você fica pensando, ' pô será que esse cara vem me matar aqui?' Você fica com medo, fica "bolado" [cismado] (Michel).

A frequência à escola também foi um tema abordado pelos adolescentes ao falarem sobre seu cotidiano antes da internação. Embora a grande maioria dos entrevistados (15) tenha freqüentado a escola, poucos falaram sobre a sua importância. As menções e referências tinham, na maioria das vezes, conotação negativa, o que nos leva a refletir se para eles estudar é algo relevante e/ ou se as escolas têm sido atrativas ou sensíveis às particularidades dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou que se iniciaram na prática de atos infracionais.

O trabalho foi apontado como parte do cotidiano de 12 entrevistados. Dentre os que especificaram o tipo de atividade que realizavam, quatro trabalhavam na agricultura, dois na construção civil, dois no ramo de serviços, um no setor administrativo e outro no comércio informal. Dados semelhantes também foram constatados na FEBEM-RP, onde a grande maioria dos entrevistados relatou ter trabalhado antes de se iniciar nas práticas infracionais (Pereira, 2002). Na maioria das situações de trabalho descritas pelos adolescentes observamos que as atividades proviam baixa remuneração, eram atividades pouco valorizadas socialmente e realizadas em péssimas condições de trabalho.

Minha vida, eu trabalhava na roça, no interior, morava com meu pai, minha mãe e duas irmãs. Aí eu trabalhava na roça com eles, desde criança, sempre trabalhei com minha mãe e meu pai. Depois, que eu passei a ir pra escola à noite, estudava à noite e trabalhava ao dia [...] A gente trabalhava num sítio lá de outro pessoal [...] na roça não dá muito dinheiro [...] (Paulo).

[...] eu ficava jogado pelas casas dos outros, não tinha lugar pra morar, ficava assim, aí eu fui cuidar de roça, depois me adotaram, até lá eu tava sofrendo demais tava trabalhando de fazer canteiro, essas paradas assim de roça, eu tava sofrendo demais lá, tavam me botando como escravo [...] (Jackson).

No que tange às atividades de lazer realizadas pelos adolescentes antes da internação, se sobressaíram aquelas desenvolvidas em grupo: passeios, festas, forrós, bailes *funk*, praia, paquerar/ ficar, namorar, praticar esportes e jogos, tais como bolinha de gude, pião e soltar pipa, entre outras.

Ao falarem sobre amizade, grande parte dos entrevistados informou que tinham amigos e colegas, apesar de alguns acreditarem que na “vida no crime” não se estabelecem amizades verdadeiras.

Tinha [amigos], as pessoas tudo gostavam de mim, me achavam gente boa demais, depois que aconteceu a situação que aconteceu aí, ninguém acreditou não, quando rolou o comentário né, que eu tinha sido preso, quando falaram o que aconteceu, ninguém acreditou não, ‘não é verdade não, não foi ele não’ (Paulo).

Eu tinha colegas, na vida do crime ninguém tem amigos não. Eu tinha muitos colegas (Fabiano).

No relato de um dos adolescentes, observamos que o modo como seus amigos passaram a agir com ele, com agressões físicas e ameaças, contribuiu para que estes perdessem o *status* de amigos, e passassem a ser considerados inimigos. Isso parece ter sido fundamental para o homicídio contra aqueles que anteriormente eram considerados amigos.

Diziam ser meus amigos [as vítimas] né, esses que eu briguei com eles, e aconteceu deu vir pra cá. Diz eles que eram meus amigos. Amigo verdadeiro não oferece droga não, coisas que vai me levar à perdição. Os que se diziam ser meus amigos [...] Me espancaram por causa de mulher. Tudo cheio da cara de cachaça, pra quem não sabia beber, não dá, me quebraram no pau, por causa de uma mulher (Flávio).

Quanto à vida familiar dos entrevistados na ocasião do homicídio, 12 adolescentes viviam na companhia da mãe e/ ou do pai, sendo cinco com o pai e a mãe, quatro apenas com a mãe e três apenas com o pai. Os outros participantes moravam sozinhos ou apenas com pessoas que não tinham laços de parentesco. A família dos adolescentes é composta em média por dois filhos por família, número considerado relativamente baixo se lembrarmos que todos os adolescentes entrevistados são provenientes de famílias pobres que, historicamente, possuem uma quantidade maior de filhos, em função de

situações como a precariedade da saúde pública, a falta de acesso a métodos de planejamento familiar e representações sociais sobre a maternidade. Outra característica relevante da maioria das famílias dos entrevistados é que não apresentavam envolvimento com atos criminosos.

Outro aspecto observado freqüentemente no decorrer das entrevistas foi a importância atribuída à família, considerada um lugar que fornece suporte, acolhimento e vínculo incondicional, sobretudo durante a vivência da medida de internação. De modo semelhante ao estudo de Volpi (2001), com jovens egressos do sistema de privação de liberdade, para 74% dos entrevistados a família foi o ponto principal de apoio durante a internação, sendo caracterizado por compreensão, carinho, amor, segurança afetiva e emocional.

O conteúdo manifestado na escala que procurou identificar o valor atribuído pelos adolescentes à vida humana também corrobora a importância da família, uma vez que entre as categorias de vida apreciadas como *muito importantes*, em primeiro lugar está a da mãe e, em seguida, a do pai e de irmãos, de ambos os sexos. O fato de os adolescentes considerarem a vida de pessoas de sua família (mãe, pai e irmãos) como muito importante se deve principalmente ao papel primordial que esta exerce ao longo do processo de socialização da criança, espaço fundamental para a internalização das regras, normas, valores, apreensão do mundo concreto e constituição da realidade subjetiva (Bock, Furtado, Teixeira, 1996). Além disso, a relevância atribuída à vida da mãe, também observada no estudo de Menin (2000), pode ser compreendida pela importância do papel que ela exerce no contexto familiar, sobretudo, nas classes populares.

Entretanto, alguns pais e mães foram retratados como autores de atos violentos por dois entrevistados. Entre as situações evidenciadas, se destaca o abandono, a negligência, e as agressões físicas utilizadas como formas de corrigir os comportamentos considerados inadequados.

Meus pais me batiam, eu era [...], bagunçava mesmo e eles me batiam, e eu fugia de casa, ia pra rua. Eu já cheguei a bater no meu pai, nos meus irmãos [...] Um mês, dois mês, eu só não ficava mais porque meus pais iam lá e o Conselho Tutelar me ajudava na rua. Cheguei a ficar três meses lá (Flávio).

Vivência da privação de liberdade

Entre os 16 participantes do estudo, 11 cumpriam a medida de internação pela primeira vez, 14 foram encaminhados à instituição em função da prática de homicídio, sendo um precedido de assalto, e dois foram internados por assalto e praticaram homicídios dentro da instituição.

Os casos de homicídio ocorridos dentro da UNIS nos levam a refletir, entre outras coisas, sobre a ineficácia do Estado em garantir os direitos humanos daqueles que se encontram sob sua tutela, principalmente no que diz respeito à sua integridade física, visto que “é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança” (Brasil, 2002).

Outro aspecto observado nos relatos dos adolescentes foram as relações tensas, conflituosas e ambíguas estabelecidas entre eles e alguns assistentes de alunos (monitores), profissionais responsáveis pela garantia da segurança interna da instituição, locomoção interna e externa dos adolescentes, identificação e atendimento das demandas dos internos, de acordo com as normas da instituição e de suas possibilidades (Assis, 1999).

Eu pedi pra tirar ele de lá, aí teve um monitor que falou que só tirava ele de lá depois que tivesse morto. Pensô que nós tava brincando, né [...] Ele não acreditou. Aí no outro dia tirou morto (Fabiano).

A relação estabelecida entre os adolescentes e a polícia também é relatada pelos entrevistados, ressaltando principalmente as agressões físicas e humilhações sofridas durante a apreensão. Três adolescentes retrataram que foram maltratados por policiais.

Eu voltei, eu voltei meio ruim, porque “brincaram” comigo, [os policiais me] bateram pra caramba. Bateram querendo arma, querendo arma, me torturaram (Francisco).

[...] A choque [Batalhão de Choque da Polícia Militar], achô que tinha um grupo de extermínio, invadiram o barraco lá em [bairro de Cariacica-ES] [...] eles já invadiram quebrando [batendo] não queriam saber de nada, [...] GTO, A choque, e grupo de extermínio, tava até a Civil, Federal não, Civil, GTO. [...] aí levaram minha cunhada, minha irmã e minha mulher pro lado de fora. Aí a PM mulher lá, pegou e deu um tapa na cara da minha irmã. Aí eu peguei e falei ‘não bate na minha irmã não, se quer bater bate ni mim, eu tô apanhando mesmo, ficar batendo nela com minha sobrinha no colo, não bate não’. Aí ela pegou e deu um porradão assim na barriga da minha mulher, que eu morava, ela pegou e perdeu o meu filho lá que tava esperando lá, de três meses já [...] (Pablo).

Os atos violentos cometidos por policiais contrariam de forma flagrante os preceitos estabelecidos pelo ECA que visam garantir a integridade física e psicológica dos adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional. No momento da apreensão, o adolescente “[...] não poderá ser conduzido ou transportado em compartimento fechado de veículo policial, em condições atentatórias à sua dignidade, ou que impliquem risco à sua integridade física ou mental, sob pena de responsabilidade” (Brasil, 2002).

Os atos contrários aos direitos humanos, comuns no Brasil, também foram constatados no estudo de Assis (1999) durante a apreensão, no encaminhamento e principalmente no interior de Delegacias. Mas, as violações dos direitos não se resumem ao tratamento dado aos adolescentes. A maioria das mulheres entrevistadas por Frinhani (2004) sofreu agressões físicas cometidas por policiais no interior das delegacias, especialmente aquelas presas por tráfico de entorpecentes. Tais práticas violentas dificilmente são denunciadas pelos que estão sendo presos devido ao medo de sofrerem outras agressões ou serem mortos. Entretanto, sentimentos de ódio e ressentimento ficam registrados, contribuindo para sedimentar a crença de que “[...] polícia é pior que bandido [...]” (Kodato & Silva, 2000, p.512.).

Os significados atribuídos pelos adolescentes ao cumprimento da medida sócio-educativa de internação salientam os aspectos negativos da instituição, principalmente aqueles relacionados à ociosidade, ao tratamento inadequado e à ineficácia da implementação de um projeto pedagógico. A unidade tem sido considerada pelo grupo pesquisado, como equivalente a *Inferno, Cadeia, Sofrimento, Morte, Sinistro e Esquisito*.

Já me deu até vontade de se matar já. É muito sofrimento véio, eu não consigo ficar dentro de cadeia não. Não consigo não. Tem gente que via aí, nem comia direito, nem dormia direito. Sofrido (Júlio)

[...] porque aqui é um inferno, um sofrimento danado,ninguém merece isso aqui não. Aqui não é lugar pra ninguém não [...] sinistro, não tem nem como falar não, desse lugar não, todo esquisito (Cristiano).

[...] porque isso aqui não recupera ninguém, tá mais que na cara. É algo ilógico falar que a UNIS vai reabilitar um adolescente (Ricardo).

A avaliação negativa da medida privativa de liberdade e das Instituições que as desenvolvem, também foi constatada nos resultados de outros trabalhos (Assis, 1999; Oliveira, 2002). Isto retrata a situação irregular a que os adolescentes estão sendo submetidos, aliada à inexistência de projetos pedagógicos, o que tem contribuído para que o processo de ressocialização não seja efetivado de acordo com o que é preconizado pela legislação. Tanto no âmbito da aplicação de medidas sócio-educativas, quanto no sistema prisional de adultos, conforme foi verificado por Tavares (2006), se observa que os adultos entrevistados também representam o encarceramento como *sofrimento, arrependimento, pagamento e sentimento de desrespeito*.

As avaliações negativas das medidas privativas de liberdade podem ser compreendidas a partir das práticas de intervenção adotadas nas instituições, mas também pelas características de seus espaços físicos, que não acompanharam a evolução da legislação sobre crianças e adolescentes ao longo do Séc. XX (Volpi, 2001). Além disso, enquanto se enfatizar o aspecto coercitivo das medidas privativas de liberdade, em detrimento da dimensão sócio-educativa, o processo de socialização do adolescente estará fadado ao fracasso.

Ao avaliarem a vida dos adolescentes, o ato infracional, a sociedade e a medida sócio-educativa de internação e as demais políticas públicas, alguns entrevistados expressaram suas críticas ao modelo vigente.

A situação é isso aí, as pessoas chegam no caso de um crime, se ele quiser ele faz de novo[...] Quando eu passei lá preso, os caras batiam no peito e falavam que eram ladrão, pra eles é uma palavra que vale [...] Pra mim isso não quer dizer nada, eu falo pra eles mesmo, que não quer dizer nada, falar que é ladrão. Ter orgulho de falar que rouba, o cara tinha que se envergonhar de falar uma coisa dessa. Muitos dos que estão aqui, saíram numa semana e voltaram na outra, por quê? Roubando, saiu em vez de seguir outro caminho não, foi roubar. Quer dizer, aí os caras às vezes até dão uma chance, ele vai sair, se mudar de caminho deixa ir embora, mas se ele for roubar de novo, vão matar ele, é isso que acontece. Têm muitos aqui que só pensa nisso, vai sair, e aqui ficam planejando onde é que vão roubar, 'tem uma 'fita' [informação sobre local a se assaltado] na farmácia, ou em outro lugar assim' [...] Ao invés de ter um pensamento de sair assim, seguir uma igreja, caçar outro rumo na vida [...], trabalhar e estudar. Mas não, [eles pensam] 'vou roubar, vou fumar uma pedra [crack], vou fumar maconha' só pensam nisso, essa vida é muito complicada. Eu acho que pra mudar a cabeça desses que eu tô falando aqui e agora, eu acho que é meio difícil, que não tem jeito (Paulo).

Aí tem alguma coisa que eu gostaria de falar. Deixar como um recado para as pessoas que são influentes na sociedade, porque tipo assim, hoje nós tamos aqui preso, mas amanhã eu posso estar lá fora. Enquanto eu tô aqui preso fazem o diabo de mim. Mas, eu quero ver quando eu sair lá fora, o que eu ouvir vai influenciar na minha mentalidade, se eu vou mudar ou não. Eu vejo muita gente chega na televisão falar que tem que aumentar a pena do menor, não dá estudo pro menor, não dá a chance do menor vencer na vida. Você quer o que, que o cara que chega luta, luta, luta trabalha 30 anos e continua ganhando salário mínimo, nasceu ganhando salário mínimo e vai morrer ganhando salário mínimo. Quer dizer isso não é o Brasil que eu quero pra mim, não é o Brasil que muitas pessoas não querem pra ela, entendeu. Isso eu deixo como recado, se eles querem que as coisas mudem, que eu deixe de entrar dentro de janela com arma na mão para roubar tudo que tem dentro da casa, coloca mais escola, coloca mais maneira de eu ganhar o dinheiro digno, é isso aí (Ricardo).

A vivência da privação de liberdade, vista como *inferno* e *sofrimento* pelos entrevistados tem contribuído para que a maioria almeje deixar a instituição e modificar as condições que contribuíram para a ocorrência do ato infracional ou, pelo menos, poder ficar próximo da família durante o cumprimento da medida.

A única coisa né, mudar minha vida, sair desse lugar, mudar minha vida, é a coisa que eu quero. Sair desse lugar, não fazer minha mãe sofrer mais. A única coisa que eu penso é o sofrimento da mãe, vindo me visitar aí no sofrimento, chorando. Poder sair desse lugar, tranquilo (Júlio).

Eu queria pedir se tivesse como você falar pra Assistente [Social], ou pra alguém aqui, que eu quero ficar perto da minha família. Eu preso, pagando minha cadeia, eu quero ficar perto da minha família. Falei ontem com ela, que era pra ver se minha visita vinha de quinze em quinze dias. Ela falou que não tinha como me transferir lá pro DPJ, lá é cadeia 'de maior', mas mesmo assim, sei lá [...] (Jackson).

A inexistência de unidades de internação regionalizadas, bem como a ausência de programas municipais para o cumprimento de outras modalidades de medidas sócio-educativas têm propiciado o distanciamento entre o adolescente e sua família, o que enfraquece a convivência familiar e comunitária e afasta o adolescente da cultura local. Além de, em muitos casos, inviabilizar as visitas semanais familiares previstas pelo ECA, a distância também traz ônus financeiros e subjetivos às famílias e aos adolescentes, dificultando o trabalho sócio-educativo.

Planos para o futuro

Durante a realização do estudo, questionamos os adolescentes a respeito do que eles pensavam ou esperavam de seu futuro. As respostas dos entrevistados, considerando como futuro a perspectiva de dez anos, se distribuem em dois grandes agrupamentos de categorias, sendo o primeiro compreendido como uma análise positiva de futuro, citada por 13 entrevistados; o segundo como uma visão negativa e/ ou desfavorável, descrita por 10 adolescentes. Além disso, pudemos verificar que um entrevistado não soube expressar o que pensava sobre seu futuro.

Entre aqueles que compartilhavam uma perspectiva positiva de futuro podemos observar que esta se relaciona, principalmente, com a possibilidade de conseguir trabalho, constituir família, seguir alguma religião e continuar estudando.

Daqui a dez anos eu quero tá trabalhando. Meu irmão tá me ensinado a dirigir já, vai me colocar para mim trabalhar na roça também, vai me ensinar a mexer com porco também [...]. Espero que seja diferente do que eu tô hoje. Quero tá junto com minha família todo dia (Guilherme).

[...] Eu penso em trabalhar, construir minha família. Eu tava construindo minha família, mas por causa disso aí destruíram. Eu penso em arrumar um emprego, um serviço bom e seguir minha vida. Eu já recebi várias propostas para fugir daqui, pra traficar, essas coisas assim, só que eu não gosto não (Roberto).

Ah, daqui a 10 anos eu penso eu, [...] minha esposa e meus filhos numa casa própria mesmo, não tem [...] Podendo visitar minha mãe a hora que eu quiser. Mas ter minha casa também [...] Eu vou procurar fazer isso, né veio, sair daqui e colocar essas 'mente' [propósito] em prática aí. Continuar estudando, me formar também porque, só Deus mesmo para ajudar né, conseguir tudo sozinho a gente não consegue não. Eu

penso possuí uma família também ficar tranquilo. Viver o que der pra viver aí [...] (Sérgio).

Ah. Veio. Eu penso em mudar de vida logo que eu sair daqui. Porque eu já to tentando mudar aqui dentro, né. Quero sair daqui pela porta da frente. No ano passado, eu fugi, voltei em janeiro desse ano, tive várias oportunidades de fugir aí, e não fugi. Quero sair daqui de cabeça erguida, quero sair daqui e me reintegrar a sociedade, porque a vida do crime não compensa não. A vida do crime não é pra ninguém não. Eu mesmo quando tava lá na vida do crime, muitas pessoas me perguntavam, eu falava que não era pra entrar nessa, porque isso era errado, ou era cadeia ou era morte. Agora, na cadeia é uma morte. Eu tive várias revelações dos Pastores quando orava pra mim, que Deus tava me dando vida pra sair daqui pra pregar a palavra dele, porque ele já me deu muito livramento de morte (Fabiano).

De modo semelhante, os dados obtidos por Pereira (2002) apontam a inserção no mercado de trabalho como a principal via de mudança de vida dos adolescentes em conflito com a lei. Oliveira (2002) também considera que o trabalho, aliado à afetividade de namoradas, esposas e filhos funcionam como molas propulsoras no processo de construção de um novo projeto de vida, desvinculado da prática de atos infracionais.

Entre os adolescentes que expressaram uma perspectiva de futuro negativa, ou desfavorável, constatamos que esta se baseia principalmente no sentimento de culpa, na percepção de que sofrerão preconceito por grande parte da sociedade ao saírem da instituição, no medo de morrer e nas dificuldades para mudar de vida.

Eu poderia dizer como eu me vejo quando eu sair daqui, uma pessoa sem perspectiva nenhuma da vida. Porque depois que você passa aqui, você pode tá lá fora, mas parte da sua vida social continua aqui dentro. Porque quando você chega lá fora pra você procurar emprego, pra você voltar a estudar, eu vou enfrentar uma série de preconceitos. Enquanto mais eu consiga esconder isso pra mim mesmo, eu não consigo. Porque eu sei da realidade, eu não vou tentar me iludir que eu vou chegar lá fora tudo vai ser da maneira que eu quero. Que não é bem assim. As coisas não funcionam dessa maneira. Perspectiva para quando sair, penso em várias coisas boas, mas eu sei que a maior parte delas quando eu sair, é o que não vai existir, entendeu [...] Porque se depender de eu trabalhar, vou sofrer preconceito com o que aconteceu, quem vai querer contratar uma pessoa que teve passagem por homicídio, quem vai querer olhar pra uma pessoa que conviveu o tempo que eu convivi aqui, porque isso aqui não recupera ninguém, tá mais que na cara. É algo ilógico falar que a UNIS vai reabilitar um adolescente (Ricardo).

A discriminação e o preconceito vivenciado pelos adolescentes em conflito com a lei, contribuem para reforçar a visão fatalista sobre os seus futuros, além de contribuir para a perpetuação da idéia de irreversibilidade do comportamento infracional (Oliveira, 2002). Os adolescentes em conflito com a lei, principalmente aqueles que cometeram homicídio “[...] têm ciência de que se não tomarem providência no sentido de mudança no estilo de vida, fatalmente encontrarão a morte. Segundo os próprios adolescentes, quem mata morre” (Kodato & Silva, 2000, p.512).

Rapaz, como eu me vejo, me imagino, eu ia tá naquela idade toda, e alguém da família dele, os parente dele vir me procurar pra cobrar, porque filho é filho, a coisa é essa. Aí é desse jeito, se eles vir, eu não posso também deixar, porque eu sou mais de ver a mãe dele chorar, do que ver a minha chorar primeiro [...] (Cristiano).

Rapaz, daqui a uns 10 anos, tipo assim, problema como o meu eu acho que não vai dar pra mim chegar lá não. Porque eu matei uma traficante e isso dá um problemão [...] As outras pessoa, entende, que se envolve com o crime fica falando ‘a que esse

cara ali é errado, é pistoleiro porque matou uma traficante'. Não, mas eu não sou pistoleiro, eu apenas, como se diz, foi em legítima defesa, se eu não tivesse atirado nela ela tinha atirado em mim [...] Rapaz, eu não sei o que vai ser da minha vida não. Bom, se eu tiver vivo até lá. (Gabriel)

Não dá pra pensar não. Tô pensando só em sair daqui veio e mudar de vida, tentar mudar. Mas, você quer mudar, você sai de um lugar onde você tenta mudar. Aí você pára de mexer com negócio errado, começa a andar tranqüilo. Aí os caras que você tava acostumado a andar, vão assim do nada e te matam [...] É difícil.[...] Mudar de vida não é algo difícil não. O negócio é o medo. Você não poder andar na rua tranqüilo [...] Os outros que você tem idéia [companheirismo], vem te matar [...] (Michel).

O medo aliado ao sentimento de culpa pelo homicídio cometido também são citados como aspectos que dificultam a construção de uma perspectiva positiva de futuro.

[...] caso eu viver alguns anos pra frente aí [...] Minha situação é complicada, tem muita gente aí querendo me matar. Mas, devido a esse problema aí, eu não tenho problema com mais nada, só esse aí mesmo. Se Deus abençoar de eu viver mais uns anos pra frente aí, eu devo ser uma pessoa assim, tanto tempo eu for viver, vou tá sempre com aquele pensamento na cabeça do que eu fiz, sempre pensando que, sempre vai ter uma parte boa em mim e uma parte ruim [...] A parte boa é que eu vou tá vivendo, a outra é a parte, praticamente, que vai tá morta, sempre vai tá me atormentando, aquela coisa que aconteceu. [...] (Paulo).

Considerações finais

A presente pesquisa teve por objetivo investigar, sob a perspectiva dos adolescentes autores de homicídio, seu cotidiano dos antes da internação, os significados e sentimentos relacionados à vivência da privação de liberdade e seus planos para o futuro.

Os relatos sobre o cotidiano dos participantes antes da internação nos mostram que a maioria não cometia atos infracionais. Entre os que praticavam delitos, predominam o tráfico de drogas, furto e assalto. Além disso, grande parte dos entrevistados já tinha freqüentado escola e/ ou trabalhado, porém alguns descrevem as relações estabelecidas como o ambiente escolar como negativas, e, com o trabalho, relatam experiências de exploração da mão-de-obra e baixa remuneração. O uso de drogas ilícitas foi informado por sete adolescentes, (predominantemente, maconha e *crack*). Outro aspecto observado freqüentemente no decorrer das entrevistas foi a importância da família como o grupo que fornece suporte, acolhimento e vínculo incondicional, sobretudo durante a vivência da medida sócio-educativas de internação. As informações sobre o cotidiano dos adolescentes antes da internação nos revelam a situação de vulnerabilidade que estes vivenciam ao longo de sua história, mesmo aqueles que não tinham praticado outros atos infracionais. Um conjunto de circunstâncias e fatores psicossociais, econômicos e sociais contribuíram para que viessem a cometer o homicídio, de modo semelhante ao que já foi observado em diversos outros estudos (Assis, 1999; Velho, 2000; Zaluar, 2000; Pereira, 2002; Minayo, 2003; Guimarães, 2004; Balanguer, 2005).

A vivência da medida sócio-educativa de internação na UNIS é descrita pelos adolescentes como *inferno*, *sinistro*, *cadeia*, *esquisito* e *sufrimento*, adjetivos com forte carga negativa, que também foram encontrados nos estudos que abordaram o tema da internação de adolescentes (Assis, 1999; Oliveira, 2002)

e de encarceramento de adultos (Tavares, 2006). Esta constatação revela que na maioria das instituições de internação de adolescentes do Brasil o aspecto coercitivo da privação de liberdade prepondera sobre o trabalho sócio-educativo, a exemplo do que ocorria nos SAMs, em 1941, e nas FEBEMs, em 1964.

Os planos para o futuro informados por uma parte dos adolescentes apresentam uma perspectiva positiva baseada na possibilidade de trabalhar, constituir família, estudar e seguir uma religião. Outra parte, no entanto, informa planos de futuro em uma perspectiva negativa ou desfavorável, fundamentada no sentimento de culpa por praticar o delito, na discriminação pela sociedade, nas dificuldades para mudar de vida e, principalmente, no medo da morte.

A principal contribuição do presente trabalho refere-se à constatação de que os adolescentes em conflito com a lei não se constituíram na vida do crime, e nem praticaram o delito em função de uma índole perversa. Todos são adolescentes das classes populares, que vivenciam as condições de vida que caracterizam o que costumamos designar por situações de vulnerabilidade. Os homicídios praticados nos pareceram circunstanciais, decorrentes em muitos casos de fortes pressões relacionadas à preservação da própria vida. Muitos demonstraram se arrependem do delito cometido e, se fosse possível voltar no tempo, procurariam resolver a situação de outra maneira. É muito provável que a avaliação de sua vida atual, bem como os planos negativos para o futuro estejam contaminados pela organização característica da vida institucional, que magnifica os fatores associados à vulnerabilidade.

A título de síntese podemos afirmar que para minimizar os múltiplos fatores contributivos para a autoria de homicídios por adolescentes se faz necessário um novo modo de representá-los, de um modo que supere a visão estigmatizante e discriminatória presente nas práticas sócio-educativas. É necessária também a urgente implementação de medidas de internação que privilegiem o trabalho sócio-educativo, em detrimento da contenção e da punição. Defendemos que mesmo aos adolescentes que, por determinadas circunstâncias de sua vida, cometeram delitos devem ser oferecidas condições dignas para que possam exercer o seu direito de concretizar planos positivos de futuro.

Referências Bibliográficas

Adorno, S. (2002). Exclusão social e violência urbana. *Sociologias*, (8), 1-28.

Assis, S.G. de. (1999). *Traçando caminhos em uma sociedade violenta: A vida de jovens infratores e seus irmãos não-infratores*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

Bailey, S. (1996). Adolescents who murder. *Journal of adolescence*, (19), 19-39.

Balanguer, G. (2005). Violência e adolescência: Uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/ SP. *Imaginário – USP*, (11), 91-109.

Barbetta, A.; Santos, B.R. dos; Rudge, M.A.L.; Nunes, M.I. da C.S.; Becker, M.J.; Lacerda, M.L.M.; Volpi, M.; Maior Neto, O. de S.S.; Nogueira Neto, W.N. (2002). A implementação das medidas socioeducativas no estatuto da criança

e do adolescente. Em M. Volpi (Org.), *O adolescente e o ato infracional* (4ª ed.) (pp. 11-44). São Paulo: Cortez.

Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Bock, A.M.B.; Furtado, O.; Teixeira, M. de L.T. (1996). Instituições, grupos, socialização e identidade. Em _____ (Orgs.), *Psicologias: Uma introdução ao estudo de psicologia* (9ªed.) (pp. 202-219). São Paulo: Saraiva.

Brasil. (2002) *Estatuto da criança e do adolescente: Decreto-lei nº. 8.609 de 13 de julho de 1990*. (4ª ed.) Espírito Santo.

Coimbra, C.M.B; Nascimento, M.L. do. (2003). Jovens pobres: O mito da periculosidade. Em: J.A.S.Lulianelli; P.C.P. Fraga (Orgs.), *Jovens em tempo real* (pp. 19-37). Rio de Janeiro: DP&A.

Cordeiro, C.M.C.;Volpi, M. (2002). Em M. Volpi (Org.), *O adolescente e o ato infracional* (4ª ed.) (pp. 45-67). São Paulo: Cortez.

Cruz-Netto, O.; Minayo, M.C de S. (1994). Extermínio: Violentação e banalização da vida. *Cad. saúde pública*, (10), 199-212.

Frinhani, F. de M.D. (2004). *Mulheres aprisionadas: Representando o universo prisional*. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Pós - Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, ES.

Gallo, A.E. (2006). *Adolescentes em conflito com a lei: Perfil e intervenção*. Tese de Doutorado não publicada, Programa de Pós Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, SP.

Guimarães, A.L.C. (2004). *Tráfico de drogas: Percepções e concepções de seus agentes na cidade de Ribeirão Preto*. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, SP.

Hardwick, P. J.; Rowton-Lee, M. A.(1996). Adolescent homicide: Towards assessment of risk. *Journal of adolescence*, (19), 263-276.

Heide, K.M.(2003). Youth homicide: a review of the literature and a blueprint for action. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, (47) 6-36.

Hill-Smith, A. J.; Hugo, P.; Hughes, P.; Fonagy, P.; Hartman, D. (2002). Adolescents murderers: Abuse and adversity in childhood. *Journal of adolescence*, (25), 221-230.

Howell, J.C. (1999). Youth Gang Homicides: a literature review. *Crime & delinquency*, 45(2), 208-241.

Kodato, S.; Silva, A.P.S. (2000). Homicídios de adolescentes: Refletindo sobre alguns fatores. *Psicologia: Reflexão e crítica*, (13), 507-515.

Macdonald, J.M.; Gover, A.R. (2005). Concentrated disadvantage and youth-on-youth homicide. *Homicide Studies*, 9(1), 30-54.

Menandro, M.C.S. (2004). Gente jovem reunida: *Um estudo de representações sociais da adolescência/ juventude a partir de textos jornalísticos (1968/1974 e 1996/2002)*. Tese de Doutorado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, ES.

Mencken, F.C.; Nolan, J.; Berhanu S. (2004). Juveniles, illicit drug activity, and homicides against law enforcement officers. *Homicide Studies*, 8(4), 327-349.

Minayo, M. C. de S. (2003). A violência dramatiza causas. Em: M.C. de S Minayo; E.R. Souza (Orgs.), *Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira* (pp. 23-47). Rio de Janeiro: FIOCRUZ.

Oliveira, M.C.R. de. (2002). *O processo de inclusão social na vida dos adolescentes em conflito com a lei*. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, SP.

Pereira, F.R.P. (2002). *Jovens em conflito com a lei: A violência na vida cotidiana*. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, SP.

Silva, A.F. do .A. e. (2006). O Estatuto da criança e do adolescente e o sistema de responsabilidade penal juvenil ou o mito da inimputabilidade penal. Em: ILANUD;ABMP;SEDH;UNFPA (Orgs.), *Justiça, adolescente e ato infracional: Socioeducação e responsabilização* (pp. 49-85). São Paulo: ILANUD.

Spagnol, A. S. (2005). Jovens delinqüentes paulistanos. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, 17(2), 275-299.

Szymanski, H. (2002). Entrevista reflexiva: um olhar psicológico sobre a entrevista em pesquisa. Em: _____ (Org.), *A entrevista na pesquisa em educação: A prática reflexiva* (pp. 9-61). Brasília: Plano.

Tavares, G.M. (2006). Trajetórias de vida de internos do sistema carcerário capixaba: Um estudo da rede de significações do processo de encarceramento a partir das práticas discursivas. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, SP.

Velho, G. (2000). Violência, reciprocidade e desigualdade: Uma perspectiva antropológica. Em: G. Velho; M.Alvito (Orgs.), *Cidadania e Violência* (2ª ed.) (pp. 11-25). Rio de Janeiro:UFRJ/ FGV.

Volpi, M. (2001). *Sem liberdade, sem direitos: A privação da liberdade na percepção do adolescente*. São Paulo: Cortez.

Zaluar, A. (2000). A globalização do crime e os limites da explicação local. Em: G. Velho; M. Alvim (Orgs.), *Cidadania e Violência* (2ª ed.) (pp. 49-69). Rio de Janeiro: UFRJ/ FGV.